



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC 2023

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista ou voluntário para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho **PIIB859-2023 (Estudo de digestibilidade de ingrediente energéticos na alimentação de tartatuga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*))** e **PIIB859-2023 (Estudo de digestibilidade de ingrediente proteicos na alimentação de tartatuga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*))** no período de 01/09/2023 a 31/08/2022.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Zootecnia, regularmente matriculado.
- 1.2. Habilidades requeridas: Ser proativo e disposto a aprender novas tecnologias através de leitura bibliográfica e práticas. Ter cursado as seguintes disciplinas: Estatística Experimental, Nutrição Animal Básica e Bromatologia.
- 1.3. Cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

Obs: É obrigatório a adesão ao cadastro único da Ufopa (CAD)

c) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

Obs: É obrigatório a adesão ao cadastro único da Ufopa (CAD)

- 1.4. Os trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será informada aos discentes inscritos por e-mail.
- 2.2.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos Lattes e inscrição no SIGAA deverão ser realizados até o dia 14/08/2023 para o e-mail vanessa.altino@ufopa.edu.br com o título no e-mail “INSCRIÇÃO PIBIC 2023 – Ampla Concorrência” ou “INSCRIÇÃO PIBIC 2023 – Ações Afirmativas” .
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 17/08/2023 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 16/08/2023.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento específico	5,0
Capacidade de responder as perguntas	5,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0

- 3.5. A nota final será feita pela média (aritmética), pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(Nota\ currículo + entrevista)}{2}$$

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo empate será considerada para desempate, primeiramente maior nota na entrevista, segundo maior nota no currículo e terceiro candidato de maior idade.
- 3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail vanessa.altino@ufopa.edu.br com título no e-mail RECURSO PIBIC 2023. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	11 a 14/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	15/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

Prazo para recursos à 1º fase	16/08/2023
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	16/08/2023
Período de seleção de discentes (2º fase)	17/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	18/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	21/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	22/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	23 a 24/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: vanessa.altino@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 11 de agosto de 2023.

Vanessa Souza Altino

Nome do docente
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail vanessa.altino@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido ou Indeferido